



PROTOCOLO Nº 224/2020
31/ MES 01 ANO 2020
Lelma
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ- AL

Ofício 010/2020 GVZMF

Maceió, 31 de janeiro de 2020. F. 02
uh

AO SENHOR

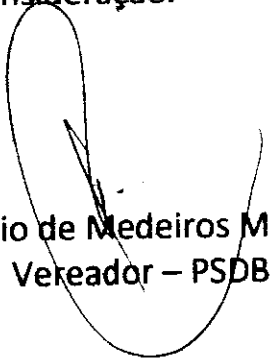
KELMANN VIEIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NESTA

Venho através deste, solicitar a V. Ex.^a que se digne a determinar ao setor competente desta Casa Legislativa, que de acordo com o disposto no artigo 1º e 3º da Lei municipal 5.917 de 13/09/2012. Baseado nas documentações acostada no valor de R\$ **11.179,87** (onze mil cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), proceda ao pagamento indenizatório das despesas realizadas e devidamente comprovadas na conta corrente 8737-8 da Ag- 3332-4 Banco do Brasil.

Certo da atenção que V. Ex.^a sempre dispensou a coisa pública, fico no aguardo de urgentes providências, ao tempo em que renovo meus votos de elevada estima e consideração.

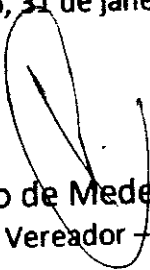

José Marcio de Medeiros Maia Junior
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ- AL



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP	
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Serviços de informática, manutenção de Computados e impressoras;	970,00
Serviços de Mídia Social	1.850,00
Serviços Contábeis	2.900,00
Alimentação do Parlamentar e Assessores;	4.659,87
Outros;	800,00
Total	11.179,87
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.	
Maceió, 31 de janeiro de 2020.	
 José Marcio de Medeiros Maia Junior Vereador – PSDB	
Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.	